

REITORIA - IFSC

EDITAL 01/2026/PROPP/PROEX
Seleção de Propostas para o
Editais nº 006/2026
PROEVENTOS 2026 FASE II
(Eventos entre 01 de Julho de 2026 e
31 de dezembro de 2026)



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Reitor

Zízimo Moreira Filho

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

Maick da Silveira Viana

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Tiago Semprebom

Diretor de Extensão em Exercício

Douglas Rodrigues Saucedá

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Henri Carlo Belan



SUMÁRIO

1. Objetivo	4
2. Apresentação das propostas	4
3. Processo de seleção	4
4. Resultados parcial e final	5
5. Recursos administrativos	5
6. Calendário do Edital	5
7. Disposições gerais e finais	5

EDITAL 01/2026/PROPP/PROEX

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O EDITAL Nº 006/2026

PROEVENTOS 2026 FASE II

(EVENTOS ENTRE 01 DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2026)

Considerando o Edital de Chamada Pública FAPESC nº 006/2026 - PROEVENTOS 2026 Fase II, o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), prof. Zízimo Moreira Filho, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento deste Edital para a seleção de até 3 (três) propostas de eventos do IFSC por categoria, a saber: estadual, nacional e internacional. Os projetos selecionados são objeto do Edital e concorrerão com projetos de outras ICTs do Estado de Santa Catarina nos termos do referido Edital da FAPESC.

1. Objetivo

Selecionar até 9 (nove) propostas de eventos de caráter científico, tecnológico e/ou de inovação de curta duração, realizados pelo IFSC no Estado de Santa Catarina - até 3 (três) por categoria (estadual, nacional e internacional) - com previsão de realização entre 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a serem submetidas no Edital nº 006/2026 PROEVENTOS 2026 FASE II por meio do sistema de envio de propostas (SIGFAPESC) da FAPESC.

2. Apresentação das propostas

2.1 As propostas de eventos deverão ser enviadas via formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/439276?newtest=Y>

2.1.1 O proponente deve baixar ou realizar uma cópia do arquivo disponível no link indicado abaixo para posterior edição.

2.2 As propostas de eventos a serem enviadas por meio do formulário eletrônico indicado acima devem ser elaboradas conforme modelo disponível no seguinte endereço: https://docs.google.com/document/d/1UskVK7QIQzAj1_qMCOXWHgxNt5ps_Dej/edit

2.3 As anuências da chefia imediata e da Direção-Geral do câmpus/Pró-reitoria deverão ser manifestas por meio de assinatura eletrônica no arquivo que será submetido para apreciação.

2.4 A proposta a ser submetida no SIGFAPESC deverá ser elaborada em conformidade com o Edital da FAPESC, especificamente em relação aos itens 7 e 8 do mesmo.

3. Processo de seleção

3.1 A seleção das propostas será realizada por uma comissão a ser nomeada pelo Reitor e que poderá recorrer a avaliadores *ad hoc*.

3.2 Os critérios de seleção são os mesmos previstos na seção 8.2 do referido Edital da FAPESC.

4. Resultados parcial e final

4.1 O resultado parcial apresentará, por categoria, a relação em ordem decrescente de todas as propostas inscritas. O resultado final da seleção listará o máximo de 3 (três) propostas por categoria, apresentadas também em ordem decrescente.

4.2 Ambos os resultados serão publicados no Portal do Servidor na página do IFSC junto ao presente Edital.

5. Recursos administrativos

5.1 A interposição de recursos ao resultado parcial deste Edital, devidamente fundamentada, deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico direx@ifsc.edu.br conforme prazo estabelecido no cronograma, impreterivelmente até 23h59min.

6. Calendário do Edital

Atividade	Datas
Lançamento do Edital	04 de fevereiro de 2026
Início das submissões de propostas	04 de fevereiro de 2026
Data limite para envio das propostas	13 de fevereiro de 2026
Análise das solicitações recebidas	14 a 18 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado parcial	19 de fevereiro de 2026
Prazo para apresentação de recursos	22 de fevereiro de 2026
Publicação do resultado final	25 de fevereiro de 2026

7. Disposições gerais e finais

7.1 Perguntas, suporte aos projetos e outras dúvidas serão respondidas pelo e-mail direx@ifsc.edu.br.

7.2 Em ocorrendo sobra de vagas, conforme disposto no item 1 deste Edital, a critério da comissão avaliadora e considerando o interesse institucional, poderão ser realizadas chamadas públicas simplificadas visando a composição plena do quantitativo de propostas institucionais a serem submetidas à FAPESC.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2026.

Zízimo Moreira Filho
Reitor do IFSC

Autorizado conforme despacho no documento 23292.002379/2026-05 em 04 de fevereiro de 2026.